

DESPACHO DA PRESIDENTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
Em 13 de setembro de 2021

A Presidenta da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unai, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 120, XI da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara do Projeto de Lei Complementar n.º 2/2021, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha, que revoga o dispositivo da Lei Complementar n.º 75, de 29 de dezembro de 2017, “que dispõe acerca do Código Tributário do Município de Unai”, sem parecer, tendo em vista a perda de prazos do relator e do novo relator.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Presidenta da Comissão